



## ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

### PROTOCOLO

### DISCRIMINAÇÃO

**INDICAÇÃO N°: 186/2025**

**Autoria: Ver. Amauri Olartechea**

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 157, parágrafo único, e artigo 158 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Réus Antônio Sabedotti Fornari -Prefeito Municipal, manutenção na rua da Pátria, nas proximidades da descida da farmácia do Gomes, bairro Vila Ouro Verde.

### JUSTIFICATIVA

A referida via é de chão batido e, devido às fortes chuvas ocorridas nos últimos dias, sofreu sérios danos, com a formação de valas profundas e desníveis, dificultando a passagem de veículos e colocando em risco a segurança de motoristas e pedestres.

Além de causar transtornos à mobilidade, a situação tem prejudicado o acesso de moradores, trabalhadores e clientes da região, sendo urgente a necessidade de patrolamento, cascalhamento e nivelamento da via.

A Lei N° 9.503/97, Art. 1º, § 2º, do Código de Trânsito Brasileiro indica que o trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades componentes no Sistema Nacional de Trânsito, cabendo a estes, competências para adotar medidas destinadas a assegurar esse direito.

**Sala das Sessões, 09 de Abril de 2025**

Ver. Amauri Olartechea  
1º Secretário(a) - PP

